



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 326/2025

ESTENDER CARGA HORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Ofício nº 0461/2025 da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 11036/2025 em 30 de junho de 2025.

R E S O L V E estender em 10 (dez) horas semanais, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1.904/2010, a carga horária da profissional **ELIZIETE DE ALMEIDA SOARES ROCHA** Professor MaPA, atuando na EMEIEFTI Abrahão Saleme 4º Ano, Período Integral. A partir de 02 de junho de 2025 até 12 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 01 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

